

## **RESOLUÇÃO Nº 085/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a nota técnica Nº 12/2023 - SESA/SSVS/GEVS/PEI com as estratégias do estado do Espírito Santo para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza;

Considerando que o estado do Espírito Santo está realizando em 2023, a 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, desde o dia 04 de abril com finalização inicialmente prevista para o dia 31 de maio de 2023;

Considerando a Nota Técnica Nº 16/2023 SESA/SSVS/GEVS/PEI, que trata da ampliação da oferta da vacina influenza para a população não vacinada a partir de 6 meses de idade;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar "Ad Referendum" a prorrogação da Campanha de Vacinação contra a Influenza para até 20 de junho de 2023, para todos os municípios do estado que ainda possuam estoque da vacina.

**Parágrafo Único** - Reitera-se que a vacinação contra a influenza deve ser oferecida para todas as pessoas acima de 6 meses de idade e que os esforços devem ser concentrados em finalizar os estoques municipais da vacina até a referida data. Os municípios que esgotarem seus estoques antes do prazo devem considerar a Campanha encerrada.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de maio de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**SANDRA REGINA LUPIM SANTOS**  
Secretária de Saúde de Jerônimo Monteiro - ES  
Presidente do COSEMS - ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 30/05/2023 15:41:31 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2023 15:41:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-1MB264>